



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 44 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021178/2020-72

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 19/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Francisco Gabriel de Sousa (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 422928);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Geraldo Magela Santana (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 423179).

II - **Substituto:** João Batista de Oliveira Libório Dourado (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 2182359).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 11:24)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1c901c072a**